



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0			
Nome da Obra	REFORMA TELHADO ALMOXARIFADO ABM / BOMBEIROS			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOPTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,92	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,95%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+5+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para ci do valor de ISS a ser cobrado de empresa constr alicota na Mão de Obra ei 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orç 110,60% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS cor Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais s Então ponderar: (ISS%*MO%) = 23,05% 4,00% Resulta ISS = 0,92%				
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:	ARQ&URB RENATO MARTINS DE OLIVEIR		14451072	
Assinatura:			Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:			28/6/2024	
Nome/Carimbo				





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)							
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA							
Processo: 0		Localidade: PORTO ALEGRE		Atualizado: 23/5/2023			
UF: RIO GRANDE DO SUL							
ITEM	DESCRIÇÃO			COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	GRUPO A*			HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI			1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI			1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA			0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE			0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação			2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho			3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS			8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI			0,00	0,00	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos			16,80	16,80	36,80	36,80
	GRUPO B*						
B1	Repouso Semanal Remunerado			17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados			4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade			0,87	0,86	0,87	0,86
B4	13º Salário			10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade			0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas			0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas			1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho			0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas			10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade			0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem Incidências do grupo A			47,00	17,70	47,00	17,70
	GRUPO C*						
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas			3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Deposito Rescisão sem Justa Causa			2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional			0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem Incidências do grupo A			11,26	8,56	11,26	8,56
	GRUPO D*						
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"			7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de Incidências e Reincidências			8,28	3,26	17,71	6,82
	GRUPO E (não incorporado ao Insumo MO)²						
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho			8,27	8,27	8,27	8,27
E2	Depreciação de Ferramentas			1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação			1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte			18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares			27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C + D + E) %				110,60	73,58	140,03	97,14

Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul", Maio de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE", Maio de 2023.

*Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul", Maio de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE", Maio de 2023.

